

EMENDA Nº 01

Dispõe sobre o tombamento do imóvel localizado na Av. Carlos Barbosa, nº 1525, antiga sede do Grêmio Gaúcho, e dá outras providências.

Art. 1º. Altera a redação do art. 2º, como segue:

“Art. 2º. Ficam vedadas alterações que modifiquem ou descaracterizem o imóvel tombado.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa adequar o projeto à legislação vigente. Sala das Sessões, 02 de maio de 2013.

Vereador Bernardino Vendruscolo
PSD

